MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

DECRETO Nº 046/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 386.318,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$35.000,00
1.546.0000.0000 Escola em Tempo Integral 35.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.27.2088-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.665.0000.1001 Transf. FNAS Estado para o Social - Media Complexidade 20.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
2.546.0000.0000 (SF) - Superávit - Escola em Tempo Integral 20.000,00

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC
13.001.16.482.29.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$13.708,84
2.706.3110.0001 (SF) - Superávit - Emenda Especial - Senador J. Melo - Reforma de casas - Social 13.708,84

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$200.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de 200.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
2.600.0000.1501 (SF) - Superávit - APS - Atenção Primária em Saúde 10.000,00

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$40.000,00
1.621.0000.0898 SUS/ESTADO 40.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.143,48
2.706.3110.5400 (SF) - Superávit - Transf. Especial Investimento - Jorge Seif 202442730001 5.143,48

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$17.465,95
2.710.3210.0963 (SF) - Superávit - Emendas Imp. do Estado - 0729/2021 (Titon) 17.465,95

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.6.2087-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$25.000,00
2.755.7001.0887 (SF) - Superavit Financeiro - Alienações de Bens da Educação 25.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$10.000,00
2.600.0000.1501	(SF) - Superávit - APS - Atenção Primária em Saúde	10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
2.546.0000.0000	(SF) - Superávit - Escola em Tempo Integral	20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$40.000,00
1.621.0000.0898	SUS/ESTADO	40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$5.143,48
2.706.3110.5400	(SF) - Superávit - Transf. Especial Investimento - Jorge Seif 202442730001	5.143,48

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$35.000,00
1.546.0000.0000	Escola em Tempo Integral	35.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.665.0000.1001	Transf. FNAS Estado para o Social - Media Complexidade	20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$17.465,95
2.710.3210.0963	(SF) - Superávit - Emendas Imp. do Estado - 0729/2021 (Titon)	17.465,95

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$13.708,84
2.706.3110.0001	(SF) - Superávit - Emenda Especial - Senador J. Melo - Reforma de casas - Social	13.708,84

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$25.000,00
2.755.7001.0887	(SF) - Superavit Financeiro - Alienações de Bens da Educação	25.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

08.001.26.782.129.2023-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$200.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 20 de Maio de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL